

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboaba da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 1.129, DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Altera as Leis nº 824/2010 e 873/2011, elevando os vencimentos e as referências de cargos no quadro geral do magistério e quadro geral dos funcionários públicos municipais e dá outras providências".

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Flora Rica **Aprovou** e ele **Sanciona e Promulga** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Altera as escalas de salários e horas aulas dos docentes da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Art. 63 e 74, Anexo III, Tabelas I, II, III, IV, V, VI e Classe de Suporte Pedagógico, da Lei Complementar Municipal nº 873, de 30 de setembro de 2011, conforme anexo I.

**Artigo 2º** - O cargo de "Encarregado de Cozinha", constante do Anexo II da Lei nº 824, de 22 de janeiro de 2010, passa a ser remunerado pela Referência 10, do Quadro Geral dos Servidores, consignado no Anexo III, da mesma lei.

**Artigo 3º** - O cargo de "Inspetor de Alunos", constante na Lei nº 850, de 16 de dezembro de 2010, passa a ser remunerado pela Referência 09, do Quadro Geral dos Servidores, consignado no Anexo III, da Lei nº 824, de 22 de janeiro de 2010.

**Artigo 4º** - O cargo de "Secretário de Escola", constante na Lei nº 886, de 29 de março de 2012, passa a ser remunerado pela Referência 13, do Quadro Geral dos Servidores, consignado no Anexo III, da Lei nº 824, de 22 de janeiro de 2010.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento municipal vigente.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2023.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 13 de julho de 2023.

**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Registrado e Publicado por Afixação em data supra.  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, em 13 de julho de 2023.

**Fernando Emboaba da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORA RICA			
RECEBIDO EM	19 / 07 / 23	Protocolo	163
PROC.		SEÇÃO	
LIVRO		FLS.	012
CARGA	002		
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## ANEXO I

ESCALAS DE SALÁRIOS E HORAS AULAS DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DO ART. 63 E 74, ANEXO III, TABELAS I, II, III, IV, V, VI E CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 873, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

**TABELA I – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA POR HORAS AULAS**

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PEB I / EJA PEB II / EE	Magistério Nível Médio	1	20,05	21,05	22,10	23,21	24,37	25,59
	Graduação com Licenciatura Plena	2	21,05	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87
	Pós-Graduação	3	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21
	Mestrado	4	23,65	24,83	26,07	27,37	28,74	30,18
	Doutorado	5	26,02	27,32	28,69	30,12	31,63	33,21

**TABELA II – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA POR HORAS AULAS**

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PEB II / EE	Graduação (exercício do cargo)	1	20,05	21,05	22,10	23,21	24,37	25,59
	Graduação com Licenciatura Plena	2	21,05	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87
	Pós-Graduação	3	22,10	23,21	24,37	25,59	26,87	28,21
	Mestrado	4	23,65	24,83	26,07	27,37	28,74	30,18
	Doutorado	5	26,02	27,32	28,69	30,12	31,63	33,21

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

**TABELA III – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

EMPREGO/ O/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
EC	Ensino Médio Magistério	1	4.010,00	4.210,50	4.421,03	4.642,08	4.874,18	5.117,89
	Graduação com Licenciatura Plena	2	4.210,50	4.421,03	4.642,08	4.874,18	5.117,89	5.373,78
	Pós-Graduação	3	4.421,03	4.642,08	4.874,18	5.117,89	5.373,78	5.642,47
	Mestrado	4	4.730,50	4.967,03	5.215,38	5.476,15	5.749,96	6.037,46
	Doutorado	5	5.203,55	5.463,73	5.736,92	6.023,77	6.324,96	6.641,21

**TABELA V – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
PSICOPE DAGOGO	Graduação (exercício do cargo)	1	3.214,93	3.375,68	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15
	Graduação com Licenciatura Plena	2	3.375,68	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31
	Pós-Graduação	3	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31	4.523,73
	Mestrado	4	3.792,57	3.982,20	4.181,31	4.390,38	4.609,90	4.840,40
	Doutorado	5	4.171,83	4.380,42	4.599,44	4.829,41	5.070,88	5.324,42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

TABELA VI – SALÁRIOS OU VENCIMENTOS – JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO/ CARGO	FORMAÇÃO	FAIXA	NIVEL					
			I	II	III	IV	V	VI
AUXILIAR DE EDUC. INFANTIL	Graduação (exercício do cargo)	1	3.214,93	3.375,68	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15
	Graduação com Licenciatura Plena	2	3.375,68	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31
	Pós-Graduação	3	3.544,46	3.721,68	3.907,76	4.103,15	4.308,31	4.523,73
	Mestrado	4	3.792,57	3.982,20	4.181,31	4.390,38	4.609,90	4.840,40
	Doutorado	5	4.171,83	4.380,42	4.599,44	4.829,41	5.070,88	5.324,42

## CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGO	VENCIMENTO
DIRETOR DE ESCOLA	4.130,00 / 13,774% de aumento
COORDENADOR PEDAGÓGICO	4.130,00 / 13,774% de aumento
PSICOPEDAGOGO	3.214,93 / 18,417% de aumento salario base aproximadamente
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.214,93 / 18,417% de aumento salario base aproximadamente
EDUCADOR DE CRECHE	4.010,00 / 14,245% de aumento salario base
ORIENTADOR DO POLO UNIVESP	4.130,00 / 13,774% de aumento

OS VALORES DESTA LEI SÃO VALORES EM REAIS.

OBS: AUMENTO DE 14,245% NA HORA AULA BASE DOS PROFESSORES.